



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AGOSTO/2018

DECRETO 440/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 105.000,00  
(CENTO E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLOG	
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>105.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

02057 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1140 CONSTRUIR, RECUPERAR, AMPLIAR E MODERNIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, OBSERVANDO TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE.	
44905100 - 0194000 Obras e Instalações	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
1143 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	
44905100 - 0194000 Obras e Instalações	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>105.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.**  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe, 27 de Setembro de 2018.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548